

327

Projeto n.º 92 / 79

Mensagem n.º 35-79

Publicado 10 / 11 / 79

BOLETIM OFICIAL N.º 136

LEI N.º 327, de 06 de Novembro de 1979.

«Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de JOSEFA MARIA LEITE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 10.982, quadra 14, do Cemitério desta Cidade, onde se acham inumados os restos mortais de JOSEFA MARIA LEITE.

Art. 2.º — À família de Josefa Maria Leite ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

rt. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 06 de novembro de 1979.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO  
Prefeito

ODILARDO ALVES  
Secretário Municipal de Governo  
(Respondendo)